

ATA DO CONSELHO FISCAL

29-01-20

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti** : Foram analisados os balancetes dos meses de **NOVEMBRO de 2019** : Verificamos que a Prefeitura ainda continua atrasando os repasses; continua também atrasando os repasses da contribuição dos servidores. Verificou-se que as aplicações financeiras apresentam retornos negativos principalmente neste mês de novembro de 2019; aproximadamente R\$740.000,00. Aprovamos os gastos administrativos e reprovamos as contas tendo em vista a inércia na resolução da dívida com o Instituto e a falta de resposta deste Instituto referente ao Ofício 005-2019 referente as providências adotadas pelo Instituto frente as determinações do TC no processo TC-820-026-13. **DEZEMBRO de 2019**: Com referência a prestação de contas administrativas não encontramos nada que ensejasse a reprovação da mesma, contudo o Conselho Fiscal faz um alerta à Superintendência e ao Conselho Deliberativo se está havendo avaliação de risco sobre as ações judiciais propostas pelo IPRC frente as decisões já julgadas favoráveis à servidores públicos sobre aposentadorias .Ressaltamos que essa avaliação se faz extremamente necessária no sentido de preservar os recursos financeiros dos servidores municipais. Imperioso lembrar que em caso de derrota do IPRC estes custos deverão ser arcados pelo Superintendente. Destacamos também que eventuais honorários advindos desses processos também deverão ser arcados pelo superintendente. Em relação aos débitos dos Entes com o Instituto fechamos o ano com uma dívida de R\$ 197.086.687,32 e ainda com o desconto devido e não repassado dos servidores pela Prefeitura e Fundação de saúde. Aguardamos ainda a resposta do ofício 005-2019 referente as providências adotadas nas determinações do TC 820-026-13. Diante desse cenário o Conselho Fiscal reprova a gestão dos recursos dos servidores. O Conselho Fiscal solicita ao Deliberativo e ao Superintendente do IPRC que na próxima reunião seja apresentado a este Conselho documentos que comprovem as ações realizadas para sanar o "rombo" das contas do IPRC. Esta solicitação se baseia nas declarações do Superintendente e da Presidente do conselho Deliberativo em audiência na Camara Municipal de Rio claro. Em tempo solicitamos que todos os pareceres e atas deste conselho fiscal sejam publicadas no site do IPRC obedecendo assim a Lei de transparência. Neste sentido, reprovamos as **contas dos meses de novembro e dezembro**. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti** lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

